

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RPL: 368/2024

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

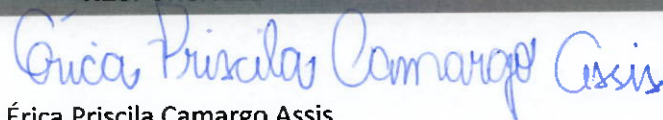
RISCO 1						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Descumprimento de condições e obrigações previstas no edital e anexos pela contratada					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos				Setor requisitante/ Setor de Ações	

	exigidos no Edital estão sendo cumpridos de acordo com o exigido	Judiciais
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação extra-judicial	Setor requisitante/ Setor de Ações Judiciais
2.	Abertura de processo de penalização	Setor requisitante / Setor de Ações judiciais
3.	Apuração dos fatos	Setor de auditoria e controle

RISCO 2						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Entrega da cadeira em desacordo com o edital					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Colocar no edital todas as especificações necessárias, de acordo com laudos médicos / fisioterápicos que constam no processo do paciente				Setor requisitante / Setor de Ações judiciais	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	No ato da entrega da cadeira será feita conferência verificando se atende ao edital, caso não esteja de acordo, não será aceita.				Setor requisitante / Setor de Ações judiciais	
2.	Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais não sejam afetadas poderão ser aceitos.				Setor requisitante / Setor de Ações judiciais	
3.	Em caso de avarias onde o produto esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).				Setor requisitante / Setor de Ações judiciais	

Franca, 11 de julho 2024

RESPONSÁVEL



Érica Priscila Camargo Assis

Auxiliar de Saúde- Ações Judiciais